



EDITAL Nº 01/2019

PROCESSO SELETIVO PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DO ANO DE 2020

O Reitor do Centro Universitário Sudoeste Paulista - UniFSP, Dr. Alexandre José Braga Chaddad, no uso de suas atribuições e demais disposições legais, aprova e torna público o presente Edital contendo orientações quanto ao Processo Seletivo para o **1º semestre letivo do ano de 2020**. O Processo Seletivo realizar-se-á segundo as regras aqui dispostas, que a Instituição se obriga a cumprir e os candidatos, ao nele se inscreverem, declaram, implicitamente, conhecê-las e com elas concordarem.

DO PROCESSO SELETIVO:

O processo seletivo para os cursos de Graduação destina-se a selecionar, classificar e convocar candidatos para ingresso no ensino superior, nos termos do art. 44, inciso II da Lei 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB), da Portaria nº 391/2002 e da Lei nº 13826/2019, ambas do Ministério da Educação – MEC.

Esse processo seletivo visa avaliar a formação recebida pelos candidatos que tenham concluído o ensino médio e classificá-los dentro do limite de vagas oferecidas. Abrange conhecimentos comuns às diversas áreas do saber relativas ao ensino médio.

O presente Processo Seletivo será válido para matrícula no **1º semestre letivo do ano de 2020**.

No ato da inscrição, o candidato poderá apontar duas opções de curso pelos quais tenha interesse e, no momento da matrícula, deverá optar por uma delas.

DOS CURSOS, DOS ATOS LEGAIS, DAS VAGAS, DOS TURNOS DE FUNCIONAMENTO, DA DURAÇÃO E DOS VALORES:

Os cursos abaixo são oferecidos na Modalidade PRESENCIAL.

CURSOS	ATO EM VIGOR	TURNO	VAGAS	DURAÇÃO SEMESTRES	VALOR*
Administração (Bacharelado)	RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO: Portaria SERES nº. 270 de 03/04/2017, publicada no (DOU nº. 65, de 04/04/2017).	Matutino	0	8	R\$ 649,00
		Noturno	100		
Arquitetura e Urbanismo (Bacharelado)	AUTORIZAÇÃO: Portaria SERES nº 97, de 01/04/2016, publicada no (DOU nº 63 de 04/04/2016).	Matutino	40	10	R\$ 719,00
		Noturno	60		
Biomedicina (Bacharelado)	RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO: Portaria SERES nº. 135 de 01/03/2018, publicada no (DOU Nº 42, de 02/03/2018).	Matutino	0	8	R\$ 899,00
		Noturno	100		



Centro Universitário Sudoeste Paulista

(Mantida pela ICE – Instituição Chaddad de Ensino Ltda)

Ciências Biológicas (Bacharelado)	AUTORIZAÇÃO: Resolução CONSU N°. 05 de 16/07/2018.	Matutino	50	8	R\$649,00
		Noturno	50		
Ciências Biológicas (Licenciatura)	AUTORIZAÇÃO: Resolução CONSU N°. 06 de 16/07/2018.	Matutino	50	8	R\$649,00
		Noturno	50		
Ciências Contábeis (Bacharelado)	RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO: Portaria SERES n°. 270 de 03/04/2017, publicada no (DOU n°. 65, de 04/04/2017).	Matutino	0	8	R\$ 699,00
		Noturno	100		
Comunicação Social Publicidade e Propaganda (Bacharelado)	AUTORIZAÇÃO: Resolução CONSU N°. 12 de 16/07/2018.	Matutino	50	8	R\$ 649,00
		Noturno	50		
Design de Interiores (Tecnológico)	AUTORIZAÇÃO: Resolução CONSU N°. 01 de 16/07/2018.	Matutino	50	4	R\$ 699,00
		Noturno	50		
Direito (Bacharelado)	RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO: Portaria SERES n° 250 de 31/05/2019, publicada no (DOU n° 106 de 04/06/2019, Seção 1, páginas 21 e 22).	Matutino	0	10	R\$ 919,00
		Noturno	120		
Educação Física (Bacharelado)	AUTORIZAÇÃO: Portaria SERES n° 210 de 27/03/2014, publicada no (DOU n°. 60 de 28/03/2014).	Matutino	0	8	R\$ 619,00
		Noturno	60		
Educação Física (Licenciatura)	RECONHECIMENTO: Portaria SESU n°. 217 de 13/05/2019, publicada no (DOU n°. 91 de 14/05/2019, Seção 1, págs 17 a 18).	Matutino	0	8	R\$ 619,00
		Noturno	60		
Enfermagem (Bacharelado)	RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO: Portaria SESU n°. 657 de 28/09/2018, publicada no (DOU n°. 189 de 01/10/2018, Seção 1, págs 17 a 19).	Matutino	0	10	R\$ 799,00
		Noturno	100		
Engenharia de Computação (Bacharelado)	AUTORIZAÇÃO: Resolução CONSU N°. 09 de 31/07/2019.	Noturno	50	10	R\$ 859,00
Engenharia Agrônômica (Bacharelado)	AUTORIZAÇÃO: Portaria SERES n° 646 de 30/10/2014, publicada no (DOU n°. 212 de 03/11/2014,).	Matutino	40	10	R\$ 859,00
		Noturno	60		
Engenharia Civil (Bacharelado)	RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO: Portaria SERES n°. 915 de 27/12/2018, publicada no (DOU n°. 249 de 28/12/2018 Seção 1, página 156).	Matutino	0	10	R\$ 889,00
		Noturno	100		
Engenharia de Produção (Bacharelado)	RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO: Portaria SERES n°. 915 de 27/12/2018, publicada no (DOU n°. 249 de 28/12/2018 Seção 1, página 156).	Matutino	0	10	R\$ 859,00
		Noturno	100		
Estética e Cosmética (Tecnológico)	AUTORIZAÇÃO: Resolução CONSU N°. 04 de 16/07/2018.	Matutino	50	4	R\$ 799,00
		Noturno	50		



Centro Universitário Sudoeste Paulista

(Mantida pela ICE – Instituição Chaddad de Ensino Ltda)

Farmácia (Bacharelado)	RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO: Portaria SERES nº. 135 de 01/03/2018, publicada no (DOU Nº 42, de 02/03/2018).	Matutino	40	10	R\$ 899,00
		Noturno	60		
Fisioterapia (Bacharelado)	RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO: Portaria SERES nº. 135 de 01/03/2018, publicada no (DOU Nº 42, de 02/03/2018).	Matutino	40	10	R\$ 1.199,00
		Noturno	60		
Fonoaudiologia (Bacharelado)	AUTORIZAÇÃO: Resolução CONSU Nº. 08 de 16/07/2018.	Matutino	50	10	R\$ 839,00
		Noturno	50		
Gastronomia (Bacharelado)	AUTORIZAÇÃO: Resolução CONSU Nº. 09 de 16/07/2018.	Matutino	50	7	R\$ 799,00
		Noturno	50		
Gastronomia (Tecnológico)	AUTORIZAÇÃO: Resolução CONSU Nº. 03 de 16/07/2018.	Matutino	50	4	R\$ 799,00
		Noturno	50		
Jornalismo (Bacharelado)	AUTORIZAÇÃO: Resolução CONSU Nº. 11 de 16/07/2018.	Matutino	50	8	R\$ 649,00
		Noturno	50		
Medicina Veterinária (Bacharelado)	RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO: Portaria SERES nº. 135 de 01/03/2018, publicada no (DOU Nº 42, de 02/03/2018).	Matutino	60	10	R\$ 1.719,00
		Noturno	0		
Moda (Bacharelado)	AUTORIZAÇÃO: Resolução CONSU Nº. 10 de 16/07/2018.	Matutino	50	8	R\$ 799,00
		Noturno	50		
Moda (Tecnológico)	AUTORIZAÇÃO: Resolução CONSU Nº. 02 de 16/07/2018.	Matutino	50	4	R\$ 799,00
		Noturno	50		
Nutrição (Bacharelado)	AUTORIZAÇÃO: Portaria SERES nº 97, de 01/04/2016, publicada no (DOU nº 63 de 04/04/2016).	Matutino	40	8	R\$ 719,00
		Noturno	60		
Odontologia (Bacharelado)	AUTORIZAÇÃO: Portaria SERES nº 694 de 17/12/2013, publicada no (DOU nº. 245 de 18/12/2013).	Matutino	60	10	R\$ 2.199,00
		Noturno	0		
Pedagogia (Licenciatura)	RECONHECIMENTO: Portaria SERES nº 878 de 17/12/2018, publicada no (DOU nº. 243 de 19/12/2018 Seção 1, páginas. 52 e 53).	Matutino	0	8	R\$ 599,00
		Noturno	60		
Psicologia (Bacharelado)	RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO: Portaria SERES nº. 270 de 03/04/2017, publicada no (DOU nº. 65, de 04/04/2017).	Matutino	40	10	R\$ 1.199,00
		Noturno	60		
Serviço Social (Bacharelado)	RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO: Portaria SERES nº. 135 de 01/03/2018, publicada no (DOU Nº 42, de 02/03/2018).	Matutino	0	8	R\$ 599,00
		Noturno	60		
Zootecnia (Bacharelado)	AUTORIZAÇÃO: Resolução CONSU Nº. 07 de 16/07/2018.	Matutino	50	10	R\$ 649,00
		Noturno	50		

*Valor para as turmas iniciais (1º termo) e com desconto de pontualidade



Centro Universitário Sudoeste Paulista

(Mantida pela ICE – Instituição Chaddad de Ensino Ltda)

DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES E DAS DATAS DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS:

As inscrições para o presente processo seletivo estarão abertas nos períodos abaixo relacionados e o candidato terá as seguintes opções de datas para a realização das provas:

INSCRIÇÕES	DATAS DAS PROVAS	MATRÍCULAS
De 26 de agosto a 29 de setembro de 2019	29 de setembro de 2019 – 14h	De 01 a 08 de outubro de 2019 – 40% de desconto no valor da matrícula
De 01 a 27 de outubro de 2019	27 de outubro de 2019 – 14h	De 29 de outubro a 08 de novembro de 2019 – 30% de desconto no valor da matrícula
De 29 de outubro a 24 de novembro de 2019	24 de novembro de 2019 – 14h	De 26 de novembro a 06 de dezembro de 2019 – 20% de desconto no valor da matrícula
De 26 de novembro a 08 de dezembro de 2019	08 de dezembro de 2019 – 14h	De 10 a 18 de dezembro de 2019 – 10% de desconto no valor da matrícula
De 10 de dezembro de 2019 a 26 de janeiro de 2020	26 de janeiro de 2020 – 14h	De 27 de janeiro de 2020 a 07 de fevereiro de 2020.

Para a realização da inscrição, o candidato poderá: a) acessar o site do UniFSP: www.unifsp.edu.br/vestibular, preencher os dados da ficha de inscrição e efetivar o pagamento da taxa, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), das seguintes formas: por meio de cartão de crédito; impressão do boleto e pagamento no UniFSP ou pagamento na agência bancária autorizada; b) poderá, ainda, comparecer ao UniFSP, preencher a ficha de inscrição e recolher a taxa na própria Instituição. Uma vez efetivada a inscrição, a mesma não poderá ser cancelada e a taxa recolhida não será restituída.

Os candidatos deverão comparecer às provas, munidos da ficha de inscrição com o comprovante de pagamento e documento original com foto, expedido pelos órgãos competentes.

CANDIDATO COM NECESSIDADES ESPECIAIS:

O candidato com necessidades especiais, deverá indicá-la no momento do preenchimento do formulário de inscrição. Neste caso, a inscrição e o pagamento deverão ser realizados **até 5 (cinco) dias antes da data do vestibular**, para que sejam providenciadas condições para a realização da prova.



Centro Universitário Sudoeste Paulista

(Mantida pela ICE – Instituição Chaddad de Ensino Ltda)

DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS:

O processo seletivo será realizado na **cidade de Avaré/SP**, no Centro Universitário Sudoeste Paulista - Campus “Alexandre Chaddad”, situado na Av. Professor Celso Ferreira da Silva, 1001. Jd. Europa – Avaré-SP.

Os candidatos poderão, ainda, realizar as provas na Faculdade Sudoeste Paulista-Itapetininga, localizada na **cidade de Itapetininga/SP**, situada na Rua José de Almeida Carvalho, nº 1695, Bairro Vila Leonor.

DA PROVA:

A Prova será realizada em uma única etapa, em um único dia, e compreenderá: uma prova com 40 questões e uma Redação. Havendo vagas remanescentes do 1º Processo Seletivo, o UniFSP realizará outros Processos Seletivos nos mesmos moldes do 1º.

A prova referente ao Processo Seletivo será comum a todos os Cursos e será composta de:

I – 40 questões objetivas, na forma de testes de múltipla escolha, cada uma com 5 alternativas (A, B, C, D e E), com apenas uma alternativa correta, com peso 5 (cinco), composta pelas seguintes disciplinas:

Língua Portuguesa (10 questões);

Matemática (10 questões);

Física (5 questões);

Química (5 questões);

Biologia (5 questões) e

Atualidades (5 questões) e

II – Redação, com valor de 0 (zero) a 10 (dez), com peso 5 (cinco).

A duração da prova é de 4 (quatro) horas e a permanência mínima em sala é de 90 minutos.

Recomenda-se que o candidato chegue ao local da prova com antecedência mínima de meia hora, pois não será permitida a entrada após o horário estipulado neste edital.

O gabarito deverá ser preenchido com caneta esferográfica azul ou preta e não poderá conter rasuras.

A Comissão Organizadora do processo seletivo não se responsabiliza pelo preenchimento incorreto no gabarito.

É terminantemente proibido ao candidato manter em seu poder e/ou utilizar qualquer tipo de equipamento de telecomunicação (celular, pager, etc.) ou quaisquer outros materiais (cadernos, apostilas, livros) que possam vir a ser utilizados como consulta.



DA CLASSIFICAÇÃO E DA ELIMINAÇÃO DOS CANDIDATOS:

A admissão ao UniFSP será feita mediante processo classificatório, com aproveitamento dos candidatos até o limite das vagas oferecidas por curso, obedecidas as opções previamente realizadas. A classificação dos candidatos far-se-á pela ordem decrescente dos pontos obtidos até o limite das vagas. A classificação dar-se-á pela pontuação alcançada pelos candidatos, obedecendo a ordem decrescente até o número de vagas ofertadas por curso. Se ocorrer empate na classificação final correspondente a cada curso, prevalecerá, como critério de desempate, a maior nota obtida na Prova de Redação. Persistindo o empate, prevalecerá, como critério de desempate, a ordem decrescente de idade.

Será eliminado e excluído do processo classificatório o candidato que:

- Faltar à prova;
- Tirar 0,0 (zero) no conjunto de questões objetivas;
- Tirar 0,0 (zero) na Redação;
- Não preencher corretamente os campos do cartão de respostas; ou,
- Usar de qualquer meio fraudulento na realização da prova.

Havendo desistência de candidatos classificados, o UniFSP promoverá a chamada, remanejando, pela ordem, os aprovados excedentes, até o limite das desistências.

Em obediência ao disposto na Lei nº 13826/2019, ao final de todo o processo seletivo, será feita a divulgação da classificação geral dos candidatos, por curso, na página eletrônica do UniFSP.

DA MATRÍCULA:

No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- (a) Certificado de conclusão do curso do Ensino Médio, ou equivalente, acompanhado do respectivo Histórico Escolar, completo, autenticado;
- (b) Prova de quitação com o serviço militar (masculino);
- (c) Cópia da Cédula de Identidade, autenticada;
- (d) Título Eleitoral com o comprovante de votação da última eleição;
- (e) Cadastro de pessoa física (CPF);
- (f) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- (g) Comprovante de residência;
- (h) Uma (1) foto 3x4; e,
- (i) Comprovante de pagamento ou de isenção da matrícula dos encargos educacionais.

Em nenhuma hipótese será aceita matrícula condicional ou com falta de documentos.

No ato da matrícula, o candidato deverá assinar o contrato de Prestação de Serviço Educacional, bem como efetuar o pagamento da matrícula.

Se menor de 18 anos, o contrato deverá ser assinado pelo pai ou pelo responsável legal.

Caso o candidato esteja impossibilitado de comparecer para a efetivação da matrícula, poderá designar um representante, munido de documento com foto e Procuração, com firma reconhecida.

O candidato que, dentro do prazo fixado, não apresentar a documentação exigida, não poderá se matricular, perdendo qualquer eficácia a sua classificação no Processo Seletivo.

DAS VAGAS REMANESCENTES:

Na hipótese de vagas remanescentes, poderão ser realizados os seguintes procedimentos:

- a) processos seletivos continuados;
- b) matrículas de portadores de diplomas de graduação, conforme legislação vigente e
- c) utilização da nota do candidato referente ao ENEM 2019, desde que tenha obtido uma pontuação acima de 450 pontos e não tenha zerado a redação.

As hipóteses previstas nas alíneas “b” e “c” dispensam o candidato da realização da prova vestibular, além do pagamento da taxa de inscrição, desde que se tratem de vagas remanescentes.

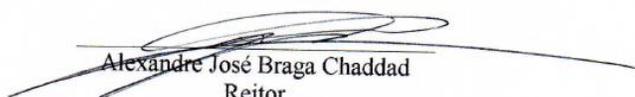
DISPOSIÇÕES GERAIS:

Dúvidas e/ou reclamações sobre as questões objetivas poderão ser submetidas, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após o término da prova, por escrito e devidamente fundamentadas, à Comissão do Processo Seletivo, que providenciará a correspondente análise. Caso o parecer seja favorável à anulação de uma questão, serão desconsideradas as respostas individuais dadas à mesma e o correspondente ponto será atribuído a todos os candidatos.

Se não houver número mínimo de 35 (trinta e cinco) alunos, regularmente matriculados no curso, o UniFSP se reserva o direito de não oferecer o curso para o qual se destina este Processo Seletivo.

O Centro Universitário Sudoeste Paulista disponibilizará vagas para a utilização das notas do Enem para os candidatos dos Programas Governamentais, Prouni e Fies, de acordo com as legislações vigentes. Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo e pela Reitoria.

Avaré, 19 de agosto de 2019



Alexandre José Braga Chaddad
Reitor
Alexandre José Braga Chaddad
REITOR
UniFSP - Centro Universitário Sudoeste Paulista